



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.854, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a inclusão do Docente Heribert Schmitz no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 28.01.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 068391/2024 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Docente Heribert Schmitz no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário (PTV) da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UFPA, nos termos da Resolução n. 874, de 23 de janeiro de 2024 – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a novembro de 2024, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de janeiro de 2025.

LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão